



Dracena, 18 de fevereiro de 2026.

Ofício n° CM-022/2026.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 044/2026).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento n° 044/2026, de autoria do n. Vereador Victor S. Almeida Palhares, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Planejamento e Ações Estratégicas.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF06-6FE9-92FD-B555

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 19/02/2026 08:15:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/DF06-6FE9-92FD-B555>

Demanda Legislativa 2- 133/2026

De: MAILSON B. - SPAE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/02/2026 às 16:00:05

Setores envolvidos:

SGG, SGG-DGG, SPAE, PR

Requerimento nº 044/26

Assunto: Resposta a requerimento – Concessão do Aeroporto de Dracena

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento que solicita informações acerca do acompanhamento, por parte da Prefeitura Municipal de Dracena, do processo de concessão do Aeroporto de Dracena à iniciativa privada, integrante do Bloco Noroeste de aeroportos regionais do Estado de São Paulo, sob administração do Consórcio Aeroportos Paulistas (ASP), bem como sobre eventual participação do Município em reuniões, audiências técnicas ou tratativas institucionais, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. A Prefeitura Municipal de Dracena **não tem acompanhado de forma contínua e institucional** o processo de concessão do Aeroporto de Dracena, uma vez que a concessão foi conduzida no âmbito do Governo do Estado de São Paulo, sob a coordenação da Secretaria de Logística e Transportes e da ARTESP, não havendo formalização de participação permanente do Município nesse processo.
2. Esclarece-se, ainda, que **não houve participação contínua ou sistemática de representantes do Município**, desde o início da concessão em abril de 2022, em reuniões, audiências técnicas ou tratativas institucionais junto à Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, à ARTESP e/ou à concessionária ASP, ressalvada eventual participação pontual em audiências públicas de caráter informativo, promovidas pelo Estado, sem que isso configure acompanhamento institucional permanente.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

—

Mailson A. da Q. Botelho

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C86-BB27-3C90-2887

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAILSON ANTONIO DA QUINTA BOTELHO (CPF 362.XXX.XXX-58) em 19/02/2026 09:08:36

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/6C86-BB27-3C90-2887>